

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oo O oo

LEI Nº 844/80.

"CRIA CARGO COMISSIONADO DE
DIRETOR DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:


Artº.1º-Fica criado o cargo comissionado de Diretor de Educação Municipal, da Escola de 1ª Grau João XVIII a partir de 1º de março de 1.980, com o vencimento de Cr\$ 6.000,00(seis mil cruzeiros).

Artº.2º-Os recursos para cobertura das despesas da presente lei, correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente.


Artº.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 26 de março de 1980.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 26 de março de 1980.


ELZEIR GOMES TRINDADE
CHEFE DA SECRETARIA